PUBLICADO NO JOM
Em, 25 / 06 / 04

LEI Nº 0263/2004

DENOMINA DE RUA ADJALME EPITÁCIO SILVA, A RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1 º - Fica denominada de **ADJALME EPITÁCIO SILVA** a artéria que se inicia por trás da Capela localizada no Conjunto Major Augusto Bezerra até a estrada que liga Bananeiras a localidade denominada de Goiamunduba.

Art. 2 º - Cabe ao Poder Executivo Municipal através do Setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei, proceder a aposição da placa indicativa, bem como comunicar a agência local dos correios e telégrafos.

Art. 3 º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito.
Bananeiras/PB, 25 de Junho de 2004.

Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Prefeito